

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86

NIRE: 35.300.341.881

EXTRATO DOS ITENS (i) E (ii) da ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração da Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 30 de abril de 2019, às 10:30, na sede da Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, **CERTIFICO** as seguintes deliberações:

(i) aprovar, em consonância com a recomendação do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, as demonstrações financeiras trimestrais, relativas ao período que se encerrou em 31 de março de 2019, e autorizar a consequente divulgação dos resultados ao mercado; **(ii)** aceitar o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. HENRIQUE DE JESUS CARVALHO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.417.991-5 SSP/SP, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 049.089.268-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor sem designação específica para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2016. Ato subsequente, aprovam os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas a reeleição dos membros remanescentes da Diretoria da Companhia, a saber: a) Sr. **PEDRO MARCIO DALTRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 306.204.083 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 482.418.225-53, para o cargo de Diretor Presidente; b) Sr. **THIAGO KIYOSHI VIEIRA MURAMATSU**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº.43.760.851-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.167.378-16, para os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; c) Sra. **PAULA DE MESQUITA TAUIL**, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.628.375-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 281.599.748-76, para o cargo de Diretora sem designação específica; d) Sr. **PAULO ROBERTO NAZAR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 8.953.476 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 034.994.788-03, para o cargo de Diretor sem designação específica; e e) Sra. **JULIANA CAVALCANTE MORANDEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.145.656-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.303.158-51, para o cargo de Diretora sem designação específica. Todos os Diretores são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 14º andar, Itaim Bibi, CEP



04543-906, e são reeleitos para um mandato de 3 (três) anos contados desta data. Os Diretores ora e reeleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes e/ou impedimentos previstos na legislação em vigor, que os impeça de exercer as atividades inerentes aos respectivos cargos. A investidura e a posse dos diretores ora reeleitos ficam condicionadas à efetiva apresentação dos termos de posse e das declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Elie Horn – Presidente; Pedro Márcio Daltro dos Santos – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Elie Horn, Leo Krakowiak, George Zausner, Rafael Novellino, Pedro Franco Sales e Claudio Bruni

As deliberações acima foram extraídas e são cópia fiel das deliberações registradas na ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 30 de abril de 2019



Pedro Márcio Daltro dos Santos
Secretário



010847
11 05 19

São Paulo, 30 de abril de 2019.

À

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 14º andar, conjunto 141.

São Paulo, SP

A/C: Sr. Elie Horn - Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Carta de Renúncia

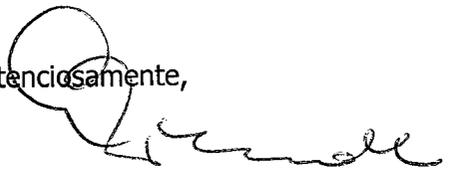
Prezados Senhores,

Eu, **HENRIQUE DE JESUS CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG n.º 12.417.991-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 049.089.268-08, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 14º andar, conj. 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, venho, por meio da presente, comunicar a V. Sas. que renuncio ao cargo de Diretor sem designação específica desta Companhia, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2016, sendo certo que deixarei de exercer minhas atividades efetivamente em 30 de abril de 2019.

Considerando este pedido de renúncia, solicito gentilmente a V.Sas. que as informações cadastrais da Companhia sejam devidamente atualizadas perante os órgãos públicos.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



HENRIQUE DE JESUS CARVALHO

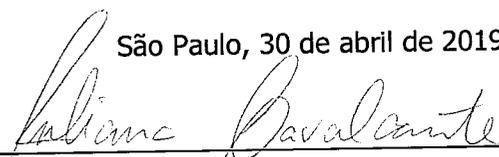
TERMO DE POSSE

Eu, **JULIANA CAVALCANTE MORANDEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.145.656-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.303.158-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-906, reeleita, conforme deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2019, Diretora sem designação específica da **Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações**, para o mandato de 3 (três) anos, tomo posse e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, ainda, que: **I** - não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei no 6.404/76; **II** - não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **III** - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **IV** - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro também que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2019.



JULIANA CAVALCANTE MORANDEIRA

Diretora sem designação específica

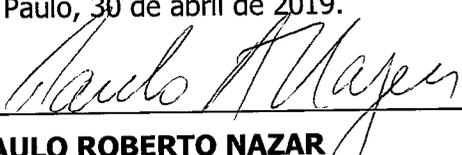
TERMO DE POSSE

Eu, **PAULO ROBERTO NAZAR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 8.953.476 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 034.994.788-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-906, eleito, conforme deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2019, Diretor sem designação específica da **Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações**, para o mandato de 3 (três) anos, tomo posse e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, ainda, que: **I** - não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei no 6.404/76; **II** - não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **III** - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **IV** - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro também que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2019.



PAULO ROBERTO NAZAR
Diretor sem designação específica

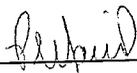
TERMO DE POSSE

Eu, **PAULA DE MESQUITA TAUIL**, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.628.375-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 281.599.748-76, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-906, reeleita, conforme deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2019, Diretora sem designação específica da **Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações**, para o mandato de 3 (três), tomo posse e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, ainda, que: **I** - não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei no 6.404/76; **II** - não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **III** - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **IV** - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro também que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2019.



PAULA DE MESQUITA TAUIL
Diretora sem designação específica

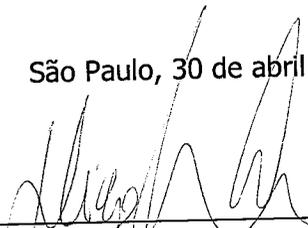
TERMO DE POSSE

Eu, **THIAGO KIYOSHI VIEIRA MURAMATSU**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.760.851-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.167.378-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-906, reeleito, conforme deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2019, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações**, para o mandato de 3 (três) anos, tomo posse e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, ainda, que: **I** - não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei no 6.404/76; **II** - não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **III** - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **IV** - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declaro também que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2019.



THIAGO KIYOSHI VIEIRA MURAMATSU
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

TERMO DE POSSE

Eu, **PEDRO MARCIO DALTRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 306.204.083 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 482.418.225-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-906, reeleito, conforme deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2019, Diretor Presidente da **Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações**, para o mandato de 3 (três) anos, tomo posse e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, ainda, que: **I** - não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei no 6.404/76; **II** - não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **III** - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; **IV** - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro também que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 05 de outubro de 2016.



PEDRO MARCIO DALTRO DOS SANTOS

Diretor de Relações com Investidores